ANEXO IA

Memorial Descritivo De Reforma do Cras III – Porto das Barcas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**Memorial Descritivo**

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Reforma no CRAS III, no Porto das Barcas. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços. Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

# QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

# DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo a reformar o CRAS III no Porto das Barcas, visando o melhor aproveitamento deste espaço público e proporcionando atendimento adequado à

população do bairro. Na sua elaboração foram considerados as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da Reforma do CRAS III. Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

# SERVIÇOS

Segue a baixo a previsão dos serviços a serem executados, sendo a os mesmos estão mais detalhados em planilha orçamentária

## SERVIÇOS PRELIMINARES

* Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira.
* Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto.

## MOVIMENTO DE TERRA

* Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria
* Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade

## ESTRUTURA

* Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa
* Concreto armado, fck=20mpa

## ALVENARIA E REVESTIMENTO

* + Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm
  + Argamassa de cimento e areia,
  + Emboco interno com argamassa de cimento, cal hidratada
  + Demolição manual de alvenaria
  + Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore e m parede,
  + Demolição de piso de ladrilho
  + Contra piso, base ou camada regularizadora
  + Revestimento de piso cerâmico em
  + Argamassa de cimento e cola (argamassa colante) e rejuntamento pronto
  + Rodapé com cerâmica em porcelanato técnico natural, com 7,5 a 10cm de altura, assentes conforme item 13.025.0016
  + Arrancamento de grades

## HIDRÁULICA

* + Vaso sanitário de louca branca, convencional,
  + Registro de gaveta, em bronze,
  + Registro de pressao,1416 de 1/2",
  + Lavatório de uma torneira
  + Banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento
  + Torneira de plástico para lavatório, de 1/2"..
  + Ralo sifonado pvc rígido
  + Banca de mármore sintético
  + Tanque de serviço.
  + Tanque de louca
  + Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento.
  + Barra de apoio em aço inoxidável 1.1/4"

## ESQUADRIAS E FERRAGENS

* + Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros
  + Janela de madeira de lei de abrir de 120x150x3cm,
  + Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm
  + Porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3,5cm,
  + Ferragens p/portas de madeira
  + Ferragens p/janela madeira de abrir
  + Janela basculante em ferro
  + Porta de correr

## INSTALAÇÕES PREDIAIS

* + Disjuntor termomagnético, bipolar,
  + Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletrocuto de pvc rígido de 3/4",12,00m
  + Tomada elétrica 2p+t,20a/250v,
  + Fio de cobre com isolamento
  + Cabo de cobre flexível com isolamento cobertura

## COBERTURA

* Remoção De Cobertura De Telhas De Fibrocimento
* Madeiramento Para Cobertura Em Telhas
* Cobertura Em Telha Térmica De Alumínio,
* Forro De Pvc.

## PINTURA

* + Pintura com tinta látex,
  + Pintura interna ou externa sobre madeira
  + Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada

# MEDIÇÕES:

1. Os pagamentos serão elaborados por preços unitários, com base no quantitativo, e depois analisada pelo setor técnico competente, providenciado o atesto e o visto para fins de pagamento;
2. O pagamento deverá ser realizado após a entrega da fatura, mediante a apresentação do diário de obra, devidamente assinado pelo engenheiro responsável da contratada e pelo fiscal do contrato;
3. Os serviços de demolição, revestimento e rejuntamento, serão pagos por m².
4. Nenhum adiantamento de pagamento poderá ser feito pela prefeitura que devera ater- se exclusivamente aos quantitativos de materiais e serviços;
5. O Município não pagará a Contratada, os valores resultantes dos excedentes de quantidades sem que tenham sido previamente conhecidos e autorizados pela fiscalização;
6. Após a execução do serviço, o mesmo será avaliado pelo fiscal do contrato se está atendendo as normativas vigentes, se todas as condições de desempenho dos mesmos sejam satisfatórias, dentro dos parâmetros estabelecidos, serviço será considerada aceita.

Aperibé, 04 de agosto de 2022.

